



**Edital simplificado para seleção de acadêmicos para atuarem nas Ações do projeto de Extensão “Orientação e rastreamento do pé diabético e suas complicações na atenção primária”**

## **1. PREÂMBULO**

Em cumprimento ao Edital PROEX 03/2018, a coordenação geral do Projeto de Extensão “Orientação e rastreamento do pé diabético e suas complicações na atenção primária”, torna público o presente Edital e convida os alunos desta Instituição Federal de Ensino Superior (Ifes) a inscreverem-se para concorrerem a 02 vagas de Bolsista de Extensão. Os bolsistas atuarão como apoiadores nas ações desta extensão que serão executadas no decurso de 2018, em conformidade com este Edital.

## **2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

As vagas que tratam este edital serão assim distribuídas:

a) 02 (duas) para estudantes bolsistas dos cursos de bacharelado em Nutrição ou Medicina;

## **3. OBJETIVOS DA AÇÃO DE EXTENSÃO**

### **Objetivo geral:**

- Capacitar os pacientes a reconhecer e prevenir as principais complicações de ordem vasculares em diabéticos.

### **Objetivos Específicos:**

- Conhecer a patologia diabetes mellitus;
- Promover palestras integradoras acerca das complicações do diabetes e o que fazer perante elas;
- Orientar sobre a prevenção de pé diabético e outras complicações;
- Obter dados para o rastreamento das complicações neuropáticas da diabetes;
- Encaminhar à atenção terciária os casos necessários.

## **4. DAS INSCRIÇÕES**

4.1. As inscrições serão realizadas no período de 17 a 19 de abril de 2018.

4.2. Local de inscrição: as inscrições deverão ser enviadas para o e-mail [nutricionistafernanda@hotmail.com](mailto:nutricionistafernanda@hotmail.com) até as 23:59h, horário local do Acre do dia 19 de abril de 2018.

4.3. Dos requisitos para inscrição dos discentes:

- a) Estar matriculado e cursando regularmente um dos cursos, conforme item 2;
- b) Não receber qualquer outro tipo de remuneração na forma de bolsa de programas oficiais;
- c) Não estar vinculado a outros projetos;
- d) Ter disponibilidade de 7 horas semanais;

- e) Não ter nenhum vínculo empregatício;
- f) Ser ligante ativo da liga Acadêmica de Cirurgia do Acre;
- g) Ter concluído as disciplinas de Cirurgia (caso seja acadêmico de medicina) ou dietoterapia I e II (caso seja acadêmico de nutrição).
- h) Atenda aos critérios referente à bolsista remunerado de acordo com edital PROEX 03/2018.

#### 4.4 documentos de inscrição:

- 4.1 Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo I);
- 4.2 Cópia do comprovante de matrícula do semestre letivo;
- 4.3 Cópia do Histórico Escolar atualizado, com Coeficiente de Rendimento Geral;
- 4.4 Carta de Intenção para participar da presente extensão.

### 5. DO PROCESSO SELETIVO

A seleção será realizada mediante os seguintes critérios:

- 5.1. Coeficiente de Rendimento Escolar, emitido pelo NURCA (5.0 pontos)
- 5.2. Carta de intenção (5.0 pontos)
- 5.3. Serão observados os seguintes critérios de desempate:
  - a) o semestre mais avançado;
  - b) maior coeficiente de rendimento nas disciplinas solicitadas neste edital;
  - c) o candidato com maior idade.

### 6. DO RESULTADO

- 6.1. O resultado será divulgado no mural do CCSD (Centro de Ciências da Saúde e no site da UFAC (<http://www.ufac.br>).
- 6.2. Serão divulgadas duas listagens: Lista de Candidatos Classificados e Lista de cadastro de reserva.

### 7. CRONOGRAMA

<b>Atividade</b>	<b>Data</b>
Divulgação do edital	17/04/2018
Período de inscrição	17 e 19/04/2018
Resultado final	20/04/2018
Cadastro bolsistas	23/04/2016

### 8. DO RECEBIMENTO DE BOLSAS

- 8.1 Para bolsistas será oferecida bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais com conforme o orçamento liberado pela Ufac.
- 8.2 O tempo máximo de bolsa previsto por este projeto é até novembro de 2018, levando em consideração critérios orçamentários e considerações do edital PROEX 03/2018.

### 9. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA APÓS A SELEÇÃO

- 9.1 O bolsista selecionado deverá entregar no dia 23/04/2018 os seguintes documentos:
  - a) Fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF (frente e verso);

c) Anexos referentes ao Edital PROEX 03/2018 (Anexo IV, Anexo V e Anexo VI) disponíveis no endereço eletrônico <http://www.ufac.br/site/editais-novo/proex/edital-proex-no-03-2018-acoes-regionais-de-extensao-universitaria-ufac-comunidade>

## **11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

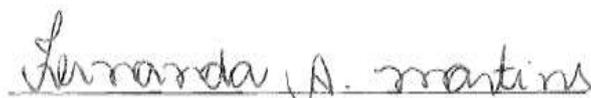
11.1 Os alunos selecionados deverão cumprir adequadamente com a apresentação dos relatórios mensais solicitados pela PROEX;

10.2 Caso o aluno não cumpra a carga horária estipulada dentro do prazo de maio à novembro de 2018, ele(a) terá mais um mês para fazê-lo, caso não consiga, não será fornecido ao mesmo o certificado da carga horária total, mas sim, da carga horária parcial.

10.3 O não cumprimento das horas semanais estipulada ocasionarão no desligamento e/ou devolução da remuneração do tempo não trabalhado.

10.4 A coordenadora do projeto se coloca a disposição, via e-mail, para maiores esclarecimentos ([nutricionistafernanda@hotmail.com](mailto:nutricionistafernanda@hotmail.com)).

Rio Branco-AC, 16 de abril de 2018.



Profa. Me. Fernanda Andrade Martins  
Coordenadora do Projeto de extensão

**ANEXO 1**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO**

**Seleção de Estudantes Bolsistas para projeto de extensão “Orientação e rastreamento do pé diabético e suas complicações na atenção primária”**

**IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO:**

Nome completo: \_\_\_\_\_

Curso que está vinculado: \_\_\_\_\_ período: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Telefone residencial: \_\_\_\_\_

Telefone celular: \_\_\_\_\_

Qual horário preferencial de trabalho? ( ) manhã ( ) tarde ( ) noite

---

**Assinatura do(a) candidato(a)**

\*favor diferenciar com cautela o “underline( \_ )” do “traço simples ( - )”, e preferencialmente inserir o e-mail com letra de forma.